



CÂMARA MUNICIPAL DE PRESIDENTE BERNARDES
CEP 36475-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS
cmpb@uai.com.br

PORTARIA Nº 13 / 2023

Estabelece a suspensão das atividades administrativas no período que menciona.

O Presidente da Câmara Municipal de Presidente Bernardes, no uso de suas atribuições previstas no art. 84, II, "a", do Regimento Interno da Câmara Municipal

Considerando a celebração por ocasião do feriado nacional do dia 12 de outubro, em que se comemora o dia de Nossa Senhora Aparecida.

RESOLVE

Art. 1º Suspender os serviços administrativos desta Câmara Municipal no dia 13 de outubro de 2023.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Presidente Bernardes-MG, 11 de outubro de 2023.

ADENÍSIO TACIANO CORREIA

Presidente da Câmara Municipal de Presidente Bernardes-MG